



Plano de  
Desenvolvimento  
Institucional  
2023-2027



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**PROGRAMA:**

Boas Práticas de Gestão de Pessoas

#	AÇÕES ESTRATÉGICAS
1	Consolidar o Programa de Gestão e Desempenho (teletrabalho) na UFC, por meio da implementação de políticas internas.
2	Facilitar por meio de linguagem simplificada o acesso dos servidores ao portfolio de ações e serviços da Progep ( <b>Guia do Servidor UFC</b> )
3	Normatizar a Gestão do Dimensionamento de Pessoal da UFC, com implementação de Editais de Movimentação.
4	Criar o Programa de Interlocutores de Gestão de Pessoas.
5	Colaborar com a disseminação das orientações normativas sobre Integridade, Conflitos de Interesse e Nepotismo a fim de mitigar riscos e dar maior segurança aos servidores, em conformidade com as deliberações do comitê de governança da UFC
6	Institucionalizar a Política de Gestão de Pessoas da UFC fortalecendo inclusive temáticas como: Diversidade, Reconhecimento e Desenvolvimento de Gestores.



Plano de  
Desenvolvimento  
Institucional  
2023-2027



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**PROGRAMA:**

Boas práticas de gestão de pessoas

#	PROPOSTAS / AÇÕES	JUSTIFICATIVA
1	Realizar seminários para a comunidade com o intuito de desenvolver/capacitar servidores com relação ao teletrabalho	Consolidada na ação estratégica 1 do programa "Boas Práticas de Gestão de Pessoas"
2	Criar módulo específico sobre o teletrabalho no Programa de Desenvolvimento de Gestores	Consolidada na ação estratégica 1 do programa "Boas Práticas de Gestão de Pessoas"
3	Criar módulo específico sobre o teletrabalho no Programa de Capacitação do servidores não gestores	Consolidada na ação estratégica 1 do programa "Boas Práticas de Gestão de Pessoas"
4	Desenvolver ferramenta para a gestão do conhecimento	Consolidada na ação estratégica 5 do programa "Desenvolvimento de Pessoas"
5	Implementar Programa de Mentoria	Consolidada na ação estratégica 5 do programa "Desenvolvimento de Pessoas"
6	Criar espaços para teletrabalho/atividades assíncronas/coworking	Consolidada na ação estratégica 1 do programa "Boas Práticas de Gestão de Pessoas"
7	Construir política sobre teletrabalho	Consolidada na ação estratégica 1 do programa "Boas Práticas de Gestão de Pessoas"
8	Expandir a implementação do teletrabalho para todas as unidades, considerando as atividades passíveis de teletrabalho	Consolidada na ação estratégica 1 do programa "Boas Práticas de Gestão de Pessoas"
9	Desenvolver Programa de integração para o teletrabalho, fortalecendo senso de pertencimento e qualidade de vida	Consolidada na ação estratégica 1 do programa "Boas Práticas de Gestão de Pessoas"
10	Implementar portal interativo com informações atualizadas de legislação e serviços (moldes do guia do estudante)	Consolidada nas ações estratégica 2 do programa "Boas Práticas de Gestão de Pessoas" e 5 do programa "Desenvolvimento de Pessoas"

<b>11</b>	Criação da Política de Gestão de Pessoas da UFC, com eixos: Diversidade, Reconhecimento e Desenvolvimento de Gestores.	Consolidada na ação estratégica 6 do programa "Boas Práticas de Gestão de Pessoas"
<b>12</b>	Criação da Resolução de Dimensionamento com previsão para Editais de Remoção e Seleção interna com critérios transparentes.	Consolidada na ação estratégica 3 do programa "Boas Práticas de Gestão de Pessoas"
<b>13</b>	Criar um canal centralizado de comunicação entre a PROGEP e a Comunidade Acadêmica (Unidades Administrativas e Acadêmicas) de modo que o atendimento seja mais humanizado. Fazer atendimento por meio de ferramentas digitais.	Consolidada na ação estratégica 4 do programa "Boas Práticas de Gestão de Pessoas"
<b>14</b>	Desenvolver um Guia do Servidor (Aos Moldes do Guia do Estudante).	Consolidada na ação estratégica 2 do programa "Boas Práticas de Gestão de Pessoas"
<b>15</b>	Desenvolver um instrumento para avaliar periodicamente o atendimento das áreas de Gestão de Pessoas.	Proposta operacional que será implementada por meio da ação estratégica 4 do programa "Boas Práticas de Gestão de Pessoas"
<b>16</b>	Divulgar melhor os serviços, os setores responsáveis pelos serviços e dar transparência aos critérios de priorização dos atendimentos.	Proposta operacional que será implementada por meio da ação estratégica 4 do programa "Boas Práticas de Gestão de Pessoas"

